

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1079/2024.

Processo SGPe UDESC: 36644/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a profissional especialista Olga Terezinha de Oliveira pelo curso “Educomunicação por meio de blog estudantil” e “Imprensa Jovem - produção de notícias”, a ser realizado nos dias 16 a 20 de setembro de 2024, com carga horária de 15 horas. Edital PAEX - Programa de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto Educom.cine está em andamento na Escola Básica Albertina Madalena Dias, focado na integração da educomunicação ao processo educacional e proporcionando aos alunos a oportunidade de explorar a produção audiovisual. Embora os alunos já estejam adquirindo conhecimentos teóricos, identificamos a necessidade de expandir essas oportunidades com experiências práticas mais aprofundadas que complementem o aprendizado. Para atender a essa necessidade, planejamos realizar as oficinas “Educomunicação por meio de blog estudantil” e “Imprensa Jovem - produção de notícias” durante a semana das vivências dos anos finais, atendendo 9 turmas com cerca de 30 alunos cada. Estas oficinas são essenciais para oferecer uma experiência prática inovadora que vai além das abordagens convencionais das aulas. A educomunicação, ao integrar a comunicação com o processo educacional, promove uma abordagem dinâmica que estimula a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades técnicas dos alunos. Decidimos contratar umaicineira com vasta experiência como jornalista e conhecimento especializado em educomunicação. A expertise dessa profissional é crucial para fornecer uma formação abrangente e aplicada, permitindo aos alunos desenvolver uma compreensão mais detalhada das técnicas e conceitos envolvidos na produção audiovisual. A interação com uma especialista permitirá que os alunos adquiram habilidades práticas e teóricas essenciais para a criação de conteúdos audiovisuais eficazes. É importante salientar que a contratação de oficineiros está prevista no planejamento do programa e alinhada às necessidades da produção audiovisual da comunidade escolar. Dessa forma, a presença desta profissional é uma etapa fundamental para garantir que os alunos recebam uma formação prática e teórica robusta, enriquecendo sua experiência educacional e fortalecendo o impacto do projeto Educom.cine.

3. CONTRATADA:

Olga Terezinha de Oliveira
CPF: 499.105.829-53

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha pela especialista veio através de suas capacidades pedagógicas e por já possuir proximidade social com a escola e alunos. Ela já ministrou atividades educativas nessa escola pelo programa Educom.Cine, tendo construído um blog para a escola. Além de dominar a temática da oficina, como especialista em Gestão de Projetos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.246,70 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 2.246,70

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1079/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36644/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)